



## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI

N. -981 / 87

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR GERALDO FERREIRA DE FREITAS".

VEREADOR AEEON JOSE ZUCA LOBATO

DATA DO VENCIMENTO      /      /

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

Foi APROVADO 1.<sup>a</sup> 28/09/87

foi APROVADO 2.<sup>a</sup> 05/10/87

APROVADO 3.<sup>a</sup> 19/10/87

**PRESIDENTE**

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA

A PROPOSIÇÃO FOI \_\_\_\_\_ EM / /

PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 2 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 21/09/87 A Comissão Especial, de acordo com artigo 75. inciso II. R.T., composta pelos vereadores João Silveiro, Carlos Roberto e Francisco José para o devido parecer.

  
RUBRICA

2 - EM 28/09/87 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.

  
RUBRICA

3 - EM 05/10/87 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.

  
RUBRICA

4 - EM 19/10/87 Aprovado em 3ª e última votação por unanimidade.

  
RUBRICA

5 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

6 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

7 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 981/87

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Ferreira de Freitas".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido a Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. Geraldo Ferreira de Freitas.

Artigo 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 1987.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA

CLAUDIAGBAA/



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROJETO DE LEI Nº 981/87

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. GERALDO FERREIRA DE FREITAS".

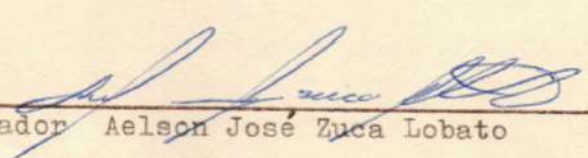
O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido a Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. Geraldo Ferreira de Freitas.

Artigo 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 1987.

  
Vereador Aelson José Zuca Lobato

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 981/87.

O presente Projeto de Lei, tem a finalidade de "conceder ao Sr. Geraldo Ferreira de Freitas, o título de cidadão honorário de Bom Despacho".

A Comissão Especial é de Parecer, que compete à Câmara a discussão e votação do referido projeto, sendo favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 28 de Setembro de 1987

João Luís do Couto  
Carlo Roberto Pinto  
Ficam em nome de Deus e da Pátria



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROJETO DE LEI Nº 981/87

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. GERALDO FERREIRA DE FREITAS".

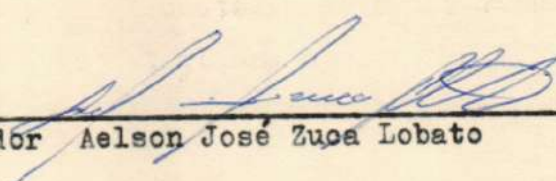
O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido a Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. Geraldo Ferreira de Freitas.

Artigo 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 1987.

  
Vereador Aelson José Zucca Lobato